



PORTARIA CRP-19 N° 10/2022

Designar detentor do Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.


O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, alínea "a", da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 011/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **ARLINDO SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 575.572.765-15, como detentor do suprimento de fundos para pagamento de pequenas despesas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2022.


Psic. Adriano Ferreira Barros
CRP19/0631
Conselheiro Presidente


Psic. Mário Silvio de Souza Fraga
CRP 19/3000
Conselheiro Secretário

Recebido em
05.10.2022
[Assinatura]